



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.659, pág. 21, de 14/11/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023-Processo nº: /2023-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Recorrida: ELITE ENGENHARIA LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGA-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão por declarar a licitante ELITE ENGENHARIA LTDA **HABILITADA na TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023.**

Decisão, justificativa e fundamentação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA>> DE PREÇOS nº 11/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 05 de dezembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 045-2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Delta Distribuidora e Serviços LTDA
CNPJ nº 45.853.627/0001-23

Objeto: Aquisição de notebooks de uso de engenharia, referentes ao Lote 03 do Pregão 001.2/2023.

Valor Total estimado: R\$ 48.900,00.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

Data da assinatura/homologação: 01/12/2023

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

MARCOS LESSA
Presidente

Comissão de Licitações
CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 572/2023

PROCESSO Nº 193948/2023.

CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 07.692.000/0001-49.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	2.501.4	900.000,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSOS Nº 108439/2022 e 108454/2022

OBJETO: Repactuação contratual, em razão do aumento do salário mínimo 2021, do advento das Convenções Coletivas de Trabalho SEAC/SINTRAL 2022 e SEAC/SINTRACAP 2022, e aumento da tarifa de transporte coletivo 2022, passando o valor global anual do contrato de R\$ 9.108.999,48 (nove milhões, cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 9.944.609,88 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo III e IV, e em conformidade com o Parecer Jurídico PGMS nº 584/2023, que integra os Processos Administrativos nº 108439/2022 e 108454/2022.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF sob nº 14.125.360/0001-24.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019

PROCESSO: 170635/2023.

CONTRATO nº 146/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças, dos equipamentos para atender a demanda das entidades e dos órgãos da PMS, com valor global de **R\$ 121.717,44** (Cento e vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), tendo seu início em 06/12/2023 e término em 05/12/2024.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF sob nº 19.557.079/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Ficam designados os servidores que atuarão neste contrato:

Fiscal Administrativo:

Nome: Dielson Oliveira Cruz

Matrícula: 3094072

Fiscal Setorial - CASA CIVIL

Nome: Edson Queiroz Santos

Matrícula: 3139532

Fiscal Setorial - CGM

Nome: Edson Rusciolli de Carvalho

Matrícula: 3139027

Fiscal Setorial - SECULT

Nome: Marlene dos Santos Fonseca

Matrícula: 3014246

Fiscal Setorial - SEGOV

Nome: Fernando Jeferson Alves Reis

Matrícula: 31586444

Fiscal Setorial - SEMOB

Nome: Claudio de Souza Couto

Matrícula: 3162221

Fiscal Setorial - SEMUR

Nome: Ruy Tadeu Del Rey Eça

Matrícula: 310592

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
CGM	250233	33.90.40	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de dezembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO Nº 111975/2023.

OBJETO: Repactuação 2023 - Pagamento das diferenças retroativas Ordinárias, consoante disposto no item 3.1 da cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo ao contrato, em decorrência do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 - SEAC-BA, e nos termos do Parecer Jurídico RPGMS/SEMGE nº 331/2023, perfazendo o montante de R\$ 5.679.177,22 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob nº 33.833.880/0001-36.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE